

5. Podem os suínos ser alimentados com restos de cozinha e de mesa?

É proibido por lei. Existem penalizações para quem não cumpre.

6. Como se propaga a PSA?

Propaga-se através de:

- Movimentação de suínos infetados ou portadores.
- Alimentação dos suínos com restos de alimentos.
- Circulação de veículos ou pessoas contaminados com o vírus.
- Contacto com suínos infetados em feiras e mercados.
- Ausência de Biossegurança nas explorações e nos efetivos suinícolas.

7. Existe tratamento e vacina para a PSA?

Não existe tratamento ou vacina para a PSA.

8. Podem confundir-se os sintomas da PSA com os de outras doenças?

Sim, existem outras doenças com sinais semelhantes aos da PSA, tais como: Peste Suína Clássica (PSC), Salmonelose, Mal Rubro, Pasteurelose, Doença de Aujeszky, Síndrome Respiratório e Reprodutivo Suíno (PRRS) e outras septicémias.

9. Como se faz a distinção entre a PSA e as outras doenças?

Apenas o diagnóstico laboratorial as pode diferenciar.

10. O que fazer em caso de suspeita?

A PSA é uma doença de notificação obrigatória.

Em caso de suspeita contactar de imediato os serviços veterinários oficiais das Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais (DSAVR) da DGAV.

Contactos	
DSAVR Norte	Tel: 252 217 107 dsvrn@dgav.pt
DSAVR Centro	Tel: 271 208 335 dsvrc@dgav.pt
DSAVR Lisboa e Vale do Tejo	Tel: 263 146 800 secretariado.lvt@dgav.pt
DSAVR Alentejo	Tel: 266 730 580 secretariado_dsvralentejo@dgav.pt
DSAVR Algarve	Tel: 289 870 700 dsavr.algarve@dgav.pt
Região Autónoma Açores (DSV - DRDA)	Tel: 295 404 280 info.drda@azores.gov.pt
Região Autónoma Madeira (DSPA - DRADR)	Tel: 291 204 250 dradr.sr@gov-madeira.pt

Mais Informações:

- Portal DGAV - www.dgav.pt
- FAO - www.fao.org
- OIE - <http://www.oie.int>

Ficha Técnica

Divisão de Epidemiologia e Saúde Animal

Referências:

- Fichas técnicas da OIE
- FAO e ASFORCE
- Center for Food Security and Public Health at Iowa State University
- College of Veterinary Medicine

Imagens reproduzidas dos sites:

- <http://autoctones.ruralbit.com>
- <http://www.sxc.hu>
- <http://pixabay.com/pt/>
- <http://www.cfsph.iastate.edu>

Revisão: DGAV - maio de 2018

Peste Suína Africana



Decreto-Lei n.º 267/2003, de 25 de outubro

Decreto-Lei n.º 79/2011, de 20 de junho

Diretiva 2002/60/CE, de 27 de junho

Decisão da Comissão 2003/422/CE, de 26 de maio

Direção Geral de Alimentação e Veterinária

www.dgav.pt

1. O que é a Peste Suína Africana?

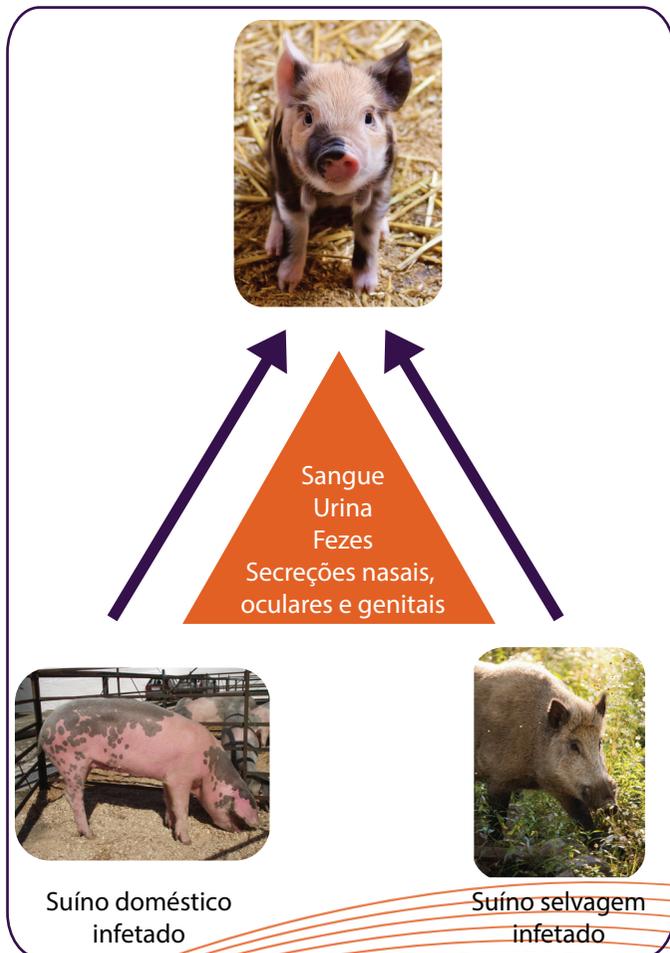
A Peste Suína Africana (PSA) é uma doença provocada por um vírus altamente contagioso e muitas vezes mortal que afeta os suínos domésticos e os suínos selvagens de todas as idades. O vírus da PSA não é considerado um risco para saúde humana, mas causa perdas económicas e afeta o comércio dos suínos.

Em Portugal o último surto ocorreu em 1999.

2. Como é transmitida a PSA?

O vírus da PSA tem grande capacidade de disseminação e transmite-se por via direta e indireta conforme os diagramas seguintes.

a) Transmissão Direta



b) Transmissão Indireta



3. Qual é o período de incubação?

O intervalo entre a infeção pelo vírus e o surgimento de sinais clínicos nos animais é de 3 a 15 dias (3 a 4 dias nas formas agudas).

4. Quais são os sinais da PSA?

A PSA pode surgir sobre várias formas: hiperaguda, aguda, subaguda e crónica.

Em suínos domésticos e selvagens os sinais clínicos das formas hiperaguda e aguda são os seguintes:

Na forma hiperaguda:

- Morte súbita com poucos sinais.

Na forma aguda:

- Febres altas (40 até 42.º C), aumento da pulsação e frequência respiratória.
- Apatia, falta de apetite e descoordenação motora (1 a 2 dias antes da morte).
- Vermelhidão cutânea (pontas das orelhas, patas e barriga).
- Vômito, diarreia por vezes com sangue, secreções oculares e nasais.
- Abortos.
- Morte em 6-13 dias (até 20 dias).
- Nos suínos domésticos a mortalidade pode chegar aos 100%; os sobreviventes ficam portadores do vírus para toda a vida.

